



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Prterça-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 24/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Republicado por incorreção



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 074/2017

O Senhor **YLSON ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Senhor Marcelo Werner Goes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nesta cidade, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, ficando revogada a Portaria de nº 308/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2017

O Senhor **YLSON ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar temporariamente até 31/12/2017, a servidora Senhora Roseli Carmelita dos Santos, ocupante do cargo de Professora (1ª e 2ª Padrão), para responder pelas funções de Diretora da Escola Municipal Cecília Meirelles, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os vencimentos inerentes à função;

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva FGD-2 do Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, pelo exercício da função de Diretora da Escola Municipal Cecília Meirelles – Ensino Fundamental.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogada a Portaria de nº 008/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br